



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES  
CÂMARA MUNICIPAL  
Obras Públicas e Infraestruturas Municipais  
Largo da República / 3350-156 Vila Nova de Poiares  
Tel: 239420850 Fax: 239421800 Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

## **RELATÓRIO FINAL**

Artigo 148º do Código dos Contratos Públicos

REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES



Em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, o júri designado para o presente procedimento reuniu com o intuito de ponderar os resultados da audiência prévia e apresentar uma proposta ao órgão competente para a decisão de contratar.

**1. Referência do Procedimento:**

Procedimento por Concurso Público - Anúncio do procedimento nº 5676/2020 (art.º 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovada em anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29/1, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31/08, na sua atual redação)

**2. Objeto de Contratação:**

Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Poiares”

**3. Designação do Júri:**

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

**4. Membros do Júri:**

Designados	Presidente	Função		Participantes no Relatório
		Vogal	Vogal	
		Efetivo	Suplente	
Ana Margarida N. M. Dias Santa	X			X
Paula Cristina da Silva F. Baptista		X		
Isabel Maria dos Santos Miguel		X		X
Fátima Isabel Baptista Videira			X	X
Ana Karla Ferreira			X	

**5. Admissão e exclusão de propostas:**



Concorrentes	Admitido	Excluído
1 – CIP - Construção, SA		X
2 – Argoconstrutora – Construção Civil, Lda		X
3 – Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda		X
4 – Joaquim Fernandes Marques & Filho, SA		X

**6. Audiência prévia:**

Nos termos do artigo 147.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/1, alterado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo sido rececionada qualquer reclamação ou observação.

**7. Considerações finais:**

Considerando o exposto, bem como as considerações constantes do relatório preliminar, foi deliberado manter-se o teor e as conclusões explanadas no referido relatório, tendo sido excluídas todas as propostas apresentadas a concurso.

**8. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Maioria
Todas	-----

**9. Justificação do voto contra (se aplicável):<sup>1</sup>**

Membro do Júri	Justificação
-----	

O Júri,